

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar</b> 		
	Data: 07.12.2022	Horário: 11h	Local: Sala COMAQ - Presencial
PAUTA: PROGRAMA ODONTOLÓGICO PARA DETENTAS DA SEAP			ATA DE REUNIÃO Nº 52/2022

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio presencial, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
3. Aline Souza Camilo (**Subsecretária da SEAP**);
4. Ana Carolina A. Dominici Leers (**Secretária da Dra. Camila**);
5. Andrea Soares Viana da Costa (**SMS**);
6. Camila Soares Ribeiro (**SMS/SUBRAU/APP**);
7. Claudia Edna Netto (**Fundação Santa Cabrini**);
8. Jose Eduardo Pinho Garcia Bertolotti (**SEAP/ RJ**);
9. Karen Nazareth Pereira Alves (**SEAP/OS**);
10. Raquel Caprio (**SUBPAV/SMS**);
11. Silvia Mendes (**DGJUR-SEDIF**);
12. Silvia Pimentel (**DGJUR-SEDIF**);
13. Wesley da Silvia Souza (**SEAP**);
14. Daniel Ieno (**SOS DENTAL**) – Virtual.

A Exma. Juíza Camila Rocha Guerin, membra da COEM, abre os trabalhos às 11h20min e agradece a participação de todas/os na presente reunião e discorre brevemente sobre o **projeto “Sorrindo para o futuro”** que tem por objetivo deslocar uma unidade móvel odontológica para proporcionar tratamento e próteses dentárias para mulheres em situação de prisão, partindo a iniciativa no Instituto Penal Oscar Stevenson.

Destaca que recebeu reclamações quando em visita ao estabelecimento prisional, por meio das quais as detentas comentaram sobre a precariedade da assistência odontológica e a necessidade de oferecimento de dentaduras ou de outro recurso similar, ante a ausência de alguns dentes.

Ao trazer à tona essa experiência, a **Dra. Camila Rocha Guerin** compartilha que o projeto se estrutura no pilar da dignidade da pessoa humana, proporcionando o resgate da autoestima e favorecendo o processo de ressocialização, citando, ainda, a fala marcante de uma das detentas, com o seguir teor: “com esses dentes não arrumamos emprego nem na boca de fumo”.

Esclarece que já foram realizadas duas reuniões sobre o tema, sendo a última com a ONG SOS DENTAL, que se comprometeu à auxiliar nas demandas necessárias.

Passada a palavra para a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra. Camila Soares Ribeiro (SMS)** informa que foram avaliadas 108 mulheres em situação de prisão,

no período compreendido entre os dias 14 de novembro a 02 de dezembro, apresentando o seguinte cenário:

- 55 mulheres precisam de múltiplas extrações e reparações, impossibilitando, no momento, a realização de molde para próteses;
- 15 mulheres são elegíveis para prótese imediata;

Com relação aos custos, a **Sra. Camila Soares Ribeiro (SMS)**, pontuou que o preço médio de cada prótese dentária é de R\$ 400,00 reais.

Em seguida, destacou que o valor mencionado não contempla os gastos inerentes aos insumos de produção.

Diz que serão necessárias 23 (vinte e três) próteses dentárias, dado que há mulheres em situação de prisão que necessitarão de colocação tanto no maxilar (parte superior da boca) como na mandíbula (parte inferior).

Com a palavra, a **Dra. Camila Guerin**, indagou a todos os presentes o que achavam da proposta de contar com a unidade móvel para realizar o atendimento intensivo no Instituto Penal Oscar Stevenson, num período de 5 dias por mês durante 4 meses, conforme havia sido pontuado em ocasião passada.

No que tange a proposta, o **Sr. José Eduardo**, representando a Secretaria de Administração Penitenciária, questionou se a unidade odontológica móvel contemplaria o laboratório de prótese dentária ou se o referido equipamento cumpriria a tarefa apenas de moldagem, com o posterior encaminhamento do material para o laboratório.

Em resposta, a **Dra. Camila Rocha Guerin**, informou que a unidade odontológica móvel não contará com a incorporação do laboratório de próteses, sendo necessário providenciar o envio do material para o dado local após o processo de moldagem.

A **Dra. Elen de Freitas Barbosa**, ao falar da possibilidade de arrecadação entre os participantes do custo unitário de R\$ 400,00 reais para cada prótese, interpôs se já havia algum local disponível para o início dos trabalhos.

Em resposta à magistrada, a **Sra. Camila Soares Ribeiro (SMS)**, destacou a necessidade de contratar um laboratório terceirizado para dar início à produção.

Outrossim, discorre que a Política Nacional Bucal – Programa Brasil Sorridente, prevê, no mínimo, 05 sessões, entre a primeira moldagem e a ajuste/entrega.

**Dra. Camila Rocha Guerin**, lembrou que na reunião passada, o Sr. Marcelo Schettini, representante da ONG SOS DENTAL, disponibilizou-se a ajudar no enfrentamento das barreiras que - por causalidade - poderiam aparecer ao longo do projeto, desde que possuísse alguma verba para poder agir e que há previsão de celebração de convênio com a referida ONG, o que está sendo gerenciado pela DGJUR (**DELIBERAÇÃO 01**).

Nesse sentido, considera que a situação envolta da contratação do laboratório terceirizado de prótese dentária, poderá ser superada mediante a cooperação dos integrantes da ONG SOS DENTAL.

Discorre sobre os focos que representam os atuais desafios, quais sejam: obtenção da verba para subsidiar o projeto, bem como a maneira de providenciar os encontros com as mulheres em situação de prisão.

Por fim, perquiri aos representantes da SEAP se o laboratório da unidade penitenciária estava funcionando com os equipamentos e materiais necessários.

Em resposta, o **Sr. Wesley da Silva Souza (SEAP)**, informou que mormente o laboratório estar funcionando, o compressor odontológico ainda não se encontra operante e que há apenas uma cadeira situada no consultório.

No seu discurso, ponderou que cadeira será útil para a feitura dos ajustes, não sendo ela necessária para a moldagem.

Após a fala do Sr. Wesley da Silva Souza (SEAP), a **Dra. Camila Rocha Guerin**, perguntou o quantitativo ideal de cadeiras e compressores.

Ao ensejo, o **Sr. José Eduardo (SEAP)**, aduz que é necessário, tão somente, um compressor para a unidade prisional. Segundo o agente, a ausência do equipamento em funcionamento poderia comprometer os procedimentos odontológicos prévios à colocação da prótese nas detentas que necessitam de múltiplas extrações e reparações.

Com relação a cadeira, informa que demandaria de outra para agilizar o processo de moldagens nas 15 internas que se encontram aptas ao recebimento imediato das próteses, já que as demais reclusas necessitarão realizar o tratamento clínico, observando-se, nesse último, o período de cicatrização.

Em seguida, a **Sra. Raquel Caprio (SMS)**, comunicou que o impasse quanto ao compressor odontológico poderá ser resolvido, eis que este faz parte do escopo da atenção primária.

Dando continuidade à reunião, a **Dra. Camila Guerin**, discorre sobre a possibilidade de uma campanha funcionar para a arrecadação de verbas para a colocação das próteses nas 15 primeiras mulheres em situação de prisão, contudo, considera que a dificuldade é sustentar o programa posteriormente, inclusive, em outras penitenciárias femininas.

Com a palavra, a **Dra. Elen de Freitas Barbosa** considera que quanto aos restantes das mulheres em situação de prisão, o ideal seria a elaboração de um orçamento global, especificando o custo unitário de cada prótese dentária, contendo também a discriminação de preço dos insumos que serão utilizados. De acordo com a Sra. Camila Soares Ribeiro (**SMS**), o montante basilar referente a produção das próteses seria de R\$ 47.500,00 reais (sem contar a precificação atinentes aos insumos), daí contemplando o universo das 70 internas.

**Dra. Camila Rocha Guerin** vislumbra pedir ajuda financeira do Fundo das Penas Alternativas, mas para isso será necessário um orçamento bastante organizado para avaliação do Desembargador responsável.

Em suas considerações iniciais, o **Sr. Daniel Ieno (SOS Dental)**, indica a possibilidade de calcular o custo unitário por cada paciente, tendo em vista o levantamento já realizado na instituição penitenciária.

Em prosseguimento, salienta que ante a desnecessidade de utilização de compressor odontológico, o processo se tornará mais simplificado, bastando realizar a colação das próteses.

Manifesta a possibilidade de se dimensionar o tamanho da equipe para a realização do tratamento odontológico, bem como das possíveis próteses que precisarão serem feitas mediante a coleta dos moldes e com posterior envio ao laboratório.

A **Dra. Camila Rocha Guerin**, questiona ao Sr. Daniel Ieno (SOS Dental), a possibilidade de ser cedido um quantitativo de dentistas para ajudar no tratamento, sendo informada pelo participante, que apesar de não possuir uma equipe a pronta disposição, referido fator não representaria um impedimento.

Fazendo uso da palavra, a **Dra. Elen de Freitas Barbosa**, menciona que o custo de mão-de-obra será dispensado no caso das 15 mulheres que se encontram aptas ao recebimento imediato, atentando-se, contudo, para os custos necessários para as confecções das próteses. Ao ensejo, a **Sra. Camila Soares Ribeiro (SMS)**, informa que a dentista da Secretaria Municipal de Saúde, é pessoa capaz de moldar e encaminhar a moldagem para o laboratório, entretanto, não pode afirmar se a profissional possui a expertise para prová-las, em razão de ser uma atividade que demanda especialização. Sobre essa problemática, o **Sr. Daniel Ieno (SOS Dental)** questiona a possibilidade de se deslocar algum dentista especialista da Secretaria Municipal de Saúde, ao que a **Sra. Raquel Caprio** respondeu positivamente. **(DELIBERAÇÃO 02)**.

A **Dra. Camila Guerin** questiona ao Sr. Daniel Ieno se há viabilidade da ONG SOS DENTAL conseguir agrupar alguma parceria para adquirir verba.

Em resposta, o **Sr. Daniel Ieno (SOS Dental)** informou que no momento a ONG não conta com nenhum patrocinador e que os recursos para a manutenção da Organização resultam dos lucros obtidos de sua empresa privada.

Nessa perspectiva, a **Dra. Camila Rocha Guerin** considera que o primeiro passo é realizar uma estimativa de valores; prossegue pontuando que para as primeiras 15 mulheres em situação de prisão, averiguará a possibilidade de arrecadação de ajuda financeira mediante campanha a ser firmada com a ABATERJ. **(DELIBERAÇÃO 03)**.

Em seguida, a **Dra. Elen de Freitas Barbosa** questiona a Sra. Claudia Edna Neto se a Fundação Santa Cabrini possui histórico de realizar doações.

Por sua vez, a **Sra. Claudia Edna Neto** sinaliza que a Fundação não dispõe de recursos para poder custear parcerias, mas se dispôs de levar ao conhecimento do Presidente o contexto apresentado na reunião, em prol de obter alguma ajuda.

A **Dra. Camila Rocha Guerin** esboça um olhar atento para as mulheres em situação de prisão que deixarem o sistema prisional durante o processo de obtenção da prótese e pontua considerar essencial a colaboração da Fundação Santa Cabrini para garantir o acesso as próteses para as mulheres que deixarem o sistema prisional durante o tratamento. Em seguida, a **Sra. Claudia Edna Neto** explicou que as detentas estão saindo para trabalhar, mas com retorno programado para a custódia. Contudo, a representante considera negociar com a Diretora da unidade penitenciária visando liberar as internas mais cedo do trabalho para que assim elas possam retornar para a custódia a fim de continuar com a execução das moldagens/ajustes e outros afins. **(DELIBERAÇÃO 04)**.

O Sr. Daniel Ieno (SOS Dental) propõe a celebração de um termo de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; como alternativa, sugere buscar algum patrocinador para que este venha a disponibilizar recursos financeiros.

Com a palavra, a Dra. Elen de Freitas Barbosa, comenta que a celebração de um termo de parceria, por ser um documento complexo, demandaria mais tempo, o que retardaria o início do projeto; nesse sentido, aventou a possibilidade de arrecadar a verba mediante doações, com a finalidade de colocação de próteses dentárias nas mulheres que já estão aptas a recebê-las.

Por fim, discorre sobre a possibilidade futura de formalização do termo de parceria para contemplar o fornecimento de próteses dentárias para as demais 55 (cinquenta e cinco) mulheres em situação de prisão no Instituto Penal Oscar Stevenson. Caberá a DGJUR iniciar as tratativas para celebração do Convênio.

Em suas considerações finais, o Sr. Daniel Ieno (SOS Dental), concorda com as sugestões que foram expostas pela Magistrada.

A Dra. Elen de Freitas Barbosa, pontua acerca da necessidade de ser apurado o valor das próteses para as primeiras 15 (quinze) mulheres.

Por fim, o Sr. Daniel Ieno (SOS Dental), solicita que o levantamento das 23 (vinte e três) próteses fosse encaminhado para seu e-mail a fim de analisá-lo, propondo, ao final, uma nova reunião para apresentação do orçamento nos próximos 10 dias, o que foi acordado por todos os presentes (**DELIBERAÇÃO 05**).

Nada mais a tratar, a Juíza Camila Rocha Guerin encerra a reunião às 11h58min e designa a próxima para o dia 18 de janeiro de 2023 (**DELIBERAÇÃO 06**).

**JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN**  
**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Providenciar o termo de cooperação entre TJRJ, ONG SOS DENTAL, SEAP e SMS.	Silvia Pimentel (DGJUR)	Janeiro/2023
02	Verificar a possibilidade de deslocar um (a) profissional capacitado (a) para realizar moldagens e provas/ajustes das próteses dentárias.	Raquel Caprio (SMS)	5 dias
03	Estabelecer contato com a ABATERJ, por meio de e-mail, com o propósito de estabelecer uma parceria, através do impulso de uma campanha, na arrecadação do valor do montante necessário à garantia da confecção de próteses dentárias às 15 mulheres elegíveis que já se integraram ao Projeto "Sorrindo para o Futuro".	Equipe COEM	5 dias

04	Analisar a possibilidade de liberação das internas em um período mais cedo do trabalho para que elas possam retornar para a custódia a fim de possam continuar com a execução das moldagens, ajustes e outros afins.	Claudia Edna Neto (Fundação Santa Cabrini)	18/01/2023
05	Encaminhar levantamento das próteses dentárias aos responsáveis pela ONG SOS DENTAL, com a finalidade de ser estimado o orçamento das 23 próteses, bem como dos insumos de produção.	SEAP e SMS	18/01/2023
07	Enviar o convite da reunião designada para o dia 18.01.2023, às 11h.	Equipe COEM	Imediato

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 13/01/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM**